



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

## LEI N. 105

Nº.....

*Vetado pelo Sr. Puppis e mantido o veto, em sessão de 20/12/53*

Concede ao SERVIÇO DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE CORUMBÁ, em 1954, um auxílio de cr\$100.000,00.-

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e, eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido ao SERVIÇO DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE CORUMBÁ, no exercício de 1954, um auxílio de CEM MIL CRUZETOS (CR\$100.000,00), para a montagem de uma oficina para ministrar o ensino profissional e atender a despesas com ensino agrícola dos menores internados no estabelecimento localizado na COLONIA PEDRO CELESTINO.

Artigo 2º - Para atender às despesas, a verba correspondente deverá constar do Orçamento para 1954, a verba 8.29.4 - ASSISTENCIA SOCIAL.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 16 de Novembro de 1953.

*Albino Lopes*

*Júlio Leite de Paiva*

*João de Deus Pimenta*

*Mathercia Pompeu dos Santos*

*Antônio Luiz de Barros*

*Elpidio*